

PORTARIA Nº 002/2014

Designa servidora efetiva para exercer função responsável pelo Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor efetivo Michel Bruno Alves Coutinho Oliveira, do cargo de Coordenador de Serviços de Pessoal;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que a Servidora efetiva Railde Mendes Silva Araújo, Digitadora, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Coordenador de Serviços de Pessoal e tem conhecimento da rotina do setor;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011 e a transitoriedade da presente medida, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - Nas férias regulamentares e eventuais impossibilidades do servidor no cargo de Coordenador de Serviços de Pessoal, fica designada para exercer a função de responsável pelo Departamento de Pessoal, a Servidora Efetiva Railde Mendes Silva Araújo, Digitadora, Masp nº 05.11.95.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado à servidora acima qualificada, a exercer a função gratificada de Coordenador de Serviços de Pessoal, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A servidora terá direito a receber pela função gratificada 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento do titular, na forma do art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros de incorporação ao seu cargo efetivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 02 de Janeiro de 2014.

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente